



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-7, de 21 de fevereiro de 2008

O Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Reunião Conjunta CFM e CFO, realizada em Brasília (DF), no dia 18 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para compor a Câmara Técnica específica e paritária entre CFM e CFO para reavaliação da Resolução CFM nº 1536/98 e da Resolução CFO-003/99:

- a) Emanuel Dias de Oliveira e Silva, Membro Efetivo do CFO;
- b) Mário Francisco Real Gabrielli, Presidente do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial; e,
- c) João Gavranich Júnior, Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial.

Art. 2º. Dê-se ciência e comunique-se ao CFM.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro 2008.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA